



**Estado da Paraíba**  
**Câmara Municipal de Pedra Lavrada**  
**"Casa Egídio Gomes Barreto"**  
**Gabinete do Presidente**



## MOÇÃO DE REPÚDIO

Eu José Gilson Ferreira dos Santos vereador presidente solicito a este parlamento que seja emitida em nome desta doura Casa Legislativa "Moção de Repúdio" em nome do excelentíssimo senhor Jarbas de Azevedo Melo como sendo representante deste município e responsável pela administração pública, repúdio este em função do atraso salarial referente ao mês de dezembro dos servidores municipais em especial os lotados na secretaria de saúde e educação, por serem estes servidores responsáveis, neste município, pela manutenção de direitos fundamentais do cidadão garantidos pela constituição federal. Em função desta casa já ter solicitado por diversos meios explicações ao executivo, sobre, de que forma tau situação seria resolvida e não obtendo resposta até o momento peço aos nobres pares que aprovelem esta Moção.

Responsavelmente,

\_\_\_\_\_  
José Gilson Ferreira dos Santos

Presidente

**APROVADO**  
EM 29/12/2019  
Ana Delfora S. Oliveira



**Estado da Paraíba**  
**Câmara Municipal de Pedra Lavrada**  
**"Casa Egídio Gomes Barreto"**  
**Gabinete do Presidente**



**MOÇÃO Nº 01/2019**

A Câmara Municipal de Pedra Lavrada, "Casa Egídio Gomes Barreto", Estado da Paraíba, neste ato representado pelo seu Presidente José Gilson Ferreira dos Santos e de acordo com a legislação em vigor, emite a seguinte "MOÇÃO DE REPÚDIO"

**MOÇÃO DE REPÚDIO**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedra Lavrada, "Casa Egídio Gomes Barreto", neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador José Gilson Ferreira dos Santos, atendendo propositura do mesmo, e depois de ouvido o plenário, em Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de março do corrente ano, manifesta seu repúdio ao excelentíssimo senhor Jarbas de Azevedo Melo, prefeito constitucional deste município, em função do atraso no salário do mês de dezembro dos servidores municipais contratados e comissionados. Sendo função deste poder a fiscalização da administração pública, emitimos esta "Moção de repúdio" como prova da nossa indignação frente ao ocorrido.

Tramita-se o teor desta ao repudiado.

Câmara Municipal de Pedra Lavrada, em 29 de Março de 2019.

\_\_\_\_\_  
José Gilson Ferreira dos Santos

Presidente

**APROVADO**  
EM 29 / 03 / 2019  
Ana Débora S. Oliveira